

**Portaria nº 112/2022 –
CONCEDE férias ao
servidor CARLOS JOSÉ DE LIMA
DINIZ, VIGILANTE, inscrito no
CPF/MF; 010.224.814-10,
lotado na Secretaria
Municipal de Educação.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR

Portaria nº 112/2022 Riachuelo/RN, 06 de julho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **CARLOS JOSÉ DE LIMA DINIZ, VIGILANTE**, inscrito no CPF/MF; 010.224.814-10, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O período concedido será de 16 de junho à 15 de julho de 2022, conforme o Processo Administrativo 069/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 06 de julho de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal